



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.4/2025

AUTORIA – Guilherme Mercadante Livoti

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei Complementar Nº4/2025, o qual altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código de posturas do Município de Apucarana.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo, modernizar a publicização de informações obrigatórias dentro dos estabelecimentos comerciais e outros locais de atendimento ao público no município por meio de utilização de tecnologias amplamente difundidas, como, Código QR e plaqueta NFC.

Neste contexto através do projeto busca-se a aplicação da legislação federal, assegurando sua efetividade no âmbito local, como se vê, por exemplo na disponibilização do Código de Defesa do Consumidor por meio de QR ou tecnologia NFC, garantindo maior acessibilidade e assegurando que os consumidores tenham sempre acesso à versão mais atualizada da legislação. Essa medida assegura a atualização de exemplares impressos, ao mesmo tempo em que se alinha à transformação digital e ao princípio da eficiência administrativa.

A adoção desta medida resultará em uma gestão mais moderna e responsiva às necessidades da sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de março de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Tiago Cardoso de Lima
PRESIDENTE


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.4/2025

AUTORIA – Guilherme Mercadante Livoti

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de *FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO* o Projeto de Lei Complementar Nº4/2025, o qual altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código de posturas do Município de Apucarana.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo, modernizar a publicização de informações obrigatórias dentro dos estabelecimentos comerciais e outros locais de atendimento ao público no município por meio de utilização de tecnologias amplamente difundidas, como, Código QR e plaqueta NFC.

Neste contexto através do projeto busca-se a aplicação da legislação federal, assegurando sua efetividade no âmbito local, como se vê, por exemplo na disponibilização do Código de Defesa do Consumidor por meio de QR ou tecnologia NFC, garantindo maior acessibilidade e assegurando que os consumidores tenham sempre acesso à versão mais atualizada da legislação. Essa medida assegura a atualização de exemplares impressos, ao mesmo tempo em que se alinha à transformação digital e ao princípio da eficiência administrativa.

A adoção desta medida resultará em uma gestão mais moderna e responsiva às necessidades da sociedade.

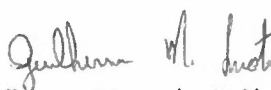
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

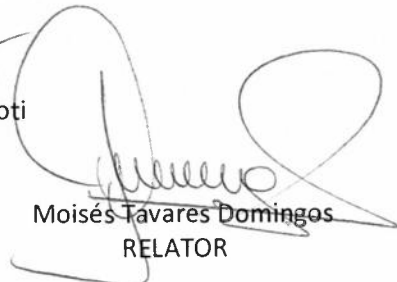
É o parecer, salvo melhor juízo.

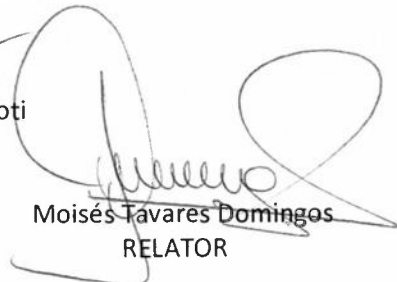
Gabinete das Comissões, em 10 de março de 2025.


Tiago Corda de Lima
SECRETÁRIO


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Eliana Rocha
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.4/2025

AUTORIA – Guilherme Mercadante Livoti

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para a apreciação desta Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO** o Projeto de Lei Complementar Nº4/2025, o qual altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código de posturas do Município de Apucarana.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo, modernizar a publicização de informações obrigatórias dentro dos estabelecimentos comerciais e outros locais de atendimento ao público no município por meio de utilização de tecnologias amplamente difundidas, como, Código QR e plaqueta NFC.

Neste contexto através do projeto busca-se a aplicação da legislação federal, assegurando sua efetividade no âmbito local, como se vê, por exemplo na disponibilização do Código de Defesa do Consumidor por meio de QR ou tecnologia NFC, garantindo maior acessibilidade e assegurando que os consumidores tenham sempre acesso à versão mais atualizada da legislação. Essa medida assegura a atualização de exemplares impressos, ao mesmo tempo em que se alinha à transformação digital e ao princípio da eficiência administrativa.

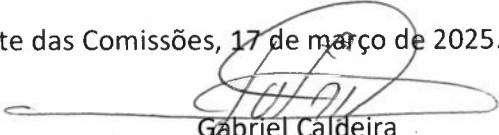
A adoção desta medida resultará em uma gestão mais moderna e responsiva às necessidades da sociedade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 17 de março de 2025.


Gabriel Caldeira
PRESIDENTE


Miguel Luiz Vilas Boas
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.4/2025

AUTORIA – Guilherme Mercadante Livoti

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de *COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA*, o Projeto de Lei Complementar Nº4/2025, o qual altera a Lei Complementar nº13, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código de posturas do Município de Apucarana.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo, modernizar a publicização de informações obrigatórias dentro dos estabelecimentos comerciais e outros locais de atendimento ao público no município por meio de utilização de tecnologias amplamente difundidas, como, Código QR e plaqueta NFC.

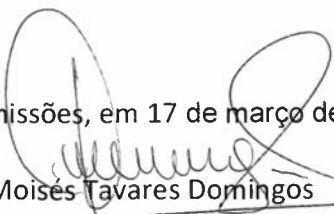
Neste contexto através do projeto busca-se a aplicação da legislação federal, assegurando sua efetividade no âmbito local, como se vê, por exemplo na disponibilização do Código de Defesa do Consumidor por meio de QR ou tecnologia NFC, garantindo maior acessibilidade e assegurando que os consumidores tenham sempre acesso à versão mais atualizada da legislação. Essa medida assegura a atualização de exemplares impressos, ao mesmo tempo em que se alinha à transformação digital e ao princípio da eficiência administrativa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de março de 2025.


Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE


Eliana Rocha
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR